



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.416
11 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 50/2021	
Tipo:	Maior Lance, Por Lote, Com Tratamento Diferenciado Para Microempresa E Empresa De Pequeno Porte
Objeto:	Serviço De Gerenciamento De Margem Consignável
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	30/08/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 15.927,12
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 03 de agosto de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 41/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição Parcelada de Kits Alimentação Escolar para distribuição às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e Açúcar, item deserto do Pregão 25/2021
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	CLARO S/A, vencedora dos lotes 01 e 03
Valor Total:	R\$ 30.300,00.
Deserto /Fracassado Lote	02
Ibiporã, 09 de agosto de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 42/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores Desertos Do Pregão 29/2021
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	GUARÁ PNEUS LTDA EPP, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 20 e 22 com o valor total de R\$ 370.156,30. GABRIEL ANDRES FLACH - ME, vencedora dos lotes 05 e 06 com o valor total de R\$ 70.362,00. PNEULONG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME, vencedora do lote 21e 24 com o valor total de R\$181.920,00.
Deserto /Fracassado Lote	04, 10, 12, 13, 14, 17, 19 e 23.
Ibiporã, 09 de agosto de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 001/2021 IBIPREV	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação De Empresa Especializada Em Assessoria E Consultoria Técnica, Atuarial Na Área Da Previdência E De Software Para Concessão De Benefícios
Entrega:	Conforme o Termo De Referência
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 29.390,00.
Valor Total:	R\$ 29.390,00.
Ibiporã, 09 de agosto de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 399/2021 DE 11/08/2021

Ementa: *Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.09.272.0021.2.133.	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	
	1 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
29 - 3.3.90.47.00.00		200.000,00

Total Suplementação:

200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL Nº 001/2021- CMDPD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DIVULGA A ABERTURA DO PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO AGOSTO DE 2021 A AGOSTO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.941/2005, ALTERADA PELAS LEIS 2.363/2010 E 3.121/2021 – NO QUE TRATA DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão Agosto de 2021 a Agosto de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, o qual se dará conforme prevê as legislações pertinentes, em Assembleia própria, garantindo a representatividade dos segmentos, especialmente convocadas para este fim.

1.2 O processo eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil, conselheiros titulares e suplentes, objetivando compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, gestão Agosto de 2021 a Agosto de 2024, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.941/2005, e suas alterações, sendo:

I – 03 (três) representantes de entidades que prestam serviços;

– 04 (quatro) representantes de pessoas com deficiência, preferencialmente família;

III – 02 (dois) representantes Pessoa com Deficiência.

1.2.1 A cada representante titular eleito haverá um suplente.

1.3 Cabe à Comissão Temporária coordenar todo o processo eletivo da sociedade civil do CMDPD para a gestão Agosto de 2021 a Agosto de 2024.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

I- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- ter disponibilidade para participar das atividades do CMDPD, bem como para outras atribuições que lhe forem conferidas;

III- atender todos os critérios estabelecidos neste Edital.

3. AS INSCRIÇÕES/ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A inscrição dos candidatos será efetuada no período de 12/08/2021 até 18/08/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Sala dos Conselhos, sito à Rua São Vicente de Paula, Nº 96 – Ibiporã – Paraná.

3.2 Não serão admitidas inscrições fora do período determinado neste Edital.

3.3 Para participar do Pleito Eleitoral 2021-2024, o candidato deverá inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.3.1 Para os representantes de entidades que prestam serviços:

I – Requerimento de habilitação conforme Anexo I deste edital;

II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

III - Ofício da Presidência da Entidade que prestam serviços com a indicação dos seus representantes;

3.3.2 Para os representantes de pessoas com deficiência, preferencialmente família:

I – Requerimento de habilitação conforme Anexo I deste edital;

II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

III – Documento comprobatório de Pessoa com Deficiência ao qual representará (Laudo médico/ Carteira de Passe-Livre Interestadual ou Intermunicipal/ Credencial de Estacionamento para Vaga Especial, ou outro documento que comprove deficiência, sendo este analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais)

IV – Autorização para exercer representatividade, ou comprovante de vínculo familiar (documentos pessoais)

3.3.3 Para os representantes Pessoa com Deficiência

I – Requerimento de habilitação conforme Anexo I deste edital;

II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

III – Documento comprobatório de Pessoa com Deficiência (Laudo médico/ Carteira de Passe-Livre Interestadual ou Intermunicipal/ Credencial de Estacionamento para Vaga Especial, ou outro documento que comprove deficiência, sendo este analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

4. DO FÓRUM ELEITORAL

4.1 O fórum será realizado no dia 26 de Agosto de 2021, no Centro de Convivência dos Idosos Abílio de Paula, sito a Rua São Vicente de Paula, 75 - Centro, organizando-se da seguinte forma:

I – 8h30min às 9h - Credenciamento dos participantes;

II – 9h às 9h30min - Abertura da Assembleia pela Comissão Especial de Eleições;

III – Apresentação dos candidatos habilitados ao Pleito Eleitoral 2021-2024;

IV – Cada candidato terá o tempo de até 5 minutos para falar perante Assembleia sobre suas propostas e candidatura;

V – A votação se dará dentre votantes, os candidatos habilitados;

VI – Cada eleitor deverá votar apenas em um candidato por seguimento;

VII – No caso de empate, no segmento Entidades que Prestam Serviços, será adotado como critério de desempate, o maior tempo de inscrição do CNPJ;

VIII - No caso de empate, nos segmentos Representantes de Pessoas com Deficiência, Preferencialmente Família; e Pessoa Com Deficiência, o desempate será pelo candidato com maior idade (situação a ser comprovada no ato do pleito com a apresentação do documento de identidade).

IX – Proclamação do resultado do pleito.

4.2 O candidato que não se fizer presente na hora, data e local do Fórum, sem justificativa, estará automaticamente excluído do processo eleitoral.

4.3 O fórum elegerá os representantes da sociedade civil, pela ordem dos mais votados, e assim será definida a ordem dos titulares e suplentes.

5. DOS RECURSOS

5.1 Eventuais recursos em face do conteúdo do presente Edital poderão ser apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais para Representação da Sociedade Civil do CMDPD, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2021, na Sala dos Conselhos, sito a Rua São Vicente de Paula, Nº 96 – Centro, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min, conforme Anexo II.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital do CMDPD ficarão a disposição no site <http://www.ibipora.pr.gov.br/> e na Sala dos Conselhos, sito a Rua São Vicente de Paula, Nº 96 – Ibiporã – Pr.

6.2 Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.

6.3 O Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2021-2024 obedecerá o calendário previsto no anexo III deste edital.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PLEITO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

- () REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO
 () REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PREFERENCIALMENTE FAMILIA
 () REPRESENTANTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		DATA:	
REPRESENTANTE:			
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___			SEXO: () F () M
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____			
ENDEREÇO COMERCIAL: _____			
R.G.		CPF	
TELEFONE (fixo)		TELEFONE (celular)	
TELEFONE (comercial)		TELEFONE (recado)	
ESTADO CIVIL _____			
GRAU DE ESCOLARIDADE _____			

OBS: Ao preencher e assinar este formulário, o candidato **DECLARA** ter conhecimento do Edital nº 001/2021-CMDPD, e que concorda com os termos e requisitos para o cargo ao qual se inscreve, **BEM COMO**, se responsabiliza pelo teor dos documentos apresentados, ficando a cargo do servidor responsável pelo protocolo, apenas a conferência com o original, nos documentos necessários.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

REQUERENTE:	
R.G:	CPF:
TELEFONE:	CELULAR:
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
DESTINATÁRIO:	

Ibiporã, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº01/2021-CMDPD

Publicação de edital de convocação do processo eleitoral	11/08/2021
Prazo para impugnação do Edital 01/2021	12 e 13 de Agosto de 2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital 01/2019	16/08/2021
Prazo de inscrição para habilitação como candidato para o processo eleitoral	12/08 a 18/08/2021
Publicação e divulgação dos inscritos como Candidato	19/08/2021
Prazo para apresentação de recursos como Candidato	23/08/2021
Publicação da relação dos habilitados ao Pleito Eleitoral	24/08/2021
Data da Eleição	26/08/2021
Publicação do resultado final do processo eleitoral	27/08/21

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 369, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Nomeia **HÉLIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.594/2013, de 30 de abril de 2013 que dispõe sobre a Estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Ibiporã, estabelece as atribuições de órgãos da Administração direta e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de agosto de 2021, o servidor **HÉLIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, para responder pelo Departamento de Meio Ambiente na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01.

Art. 3º As atribuições do cargo de Agente Político de Diretor de Departamento são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 186/2021, de 11 de março de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 370, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Exonera, a pedido, a servidora **LARA DAYEH BOCATO**, do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Lara Dayeh Bocato, matrícula nº 4571.1, sob o nº do Protocolo 8060/2021 de 23/07/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2021, a servidora **LARA DAYEH BOCATO**, matrícula 4571.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 371, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que a servidora alcançou sua estabilidade sendo aprovada nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO o Parecer Final tornando-a apto para suas funções no cargo de Agente Comunitário de Saúde emitido pela Comissão Geral e Específica;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório em **07 de julho de 2021**.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a partir de 07 de julho de 2021 a estabilidade da servidora JESSICA AMANDA PEREIRA, matrícula 4391.1, no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2021**, e nomeação por meio do Decreto nº. 517, de 07 de dezembro de 2017.

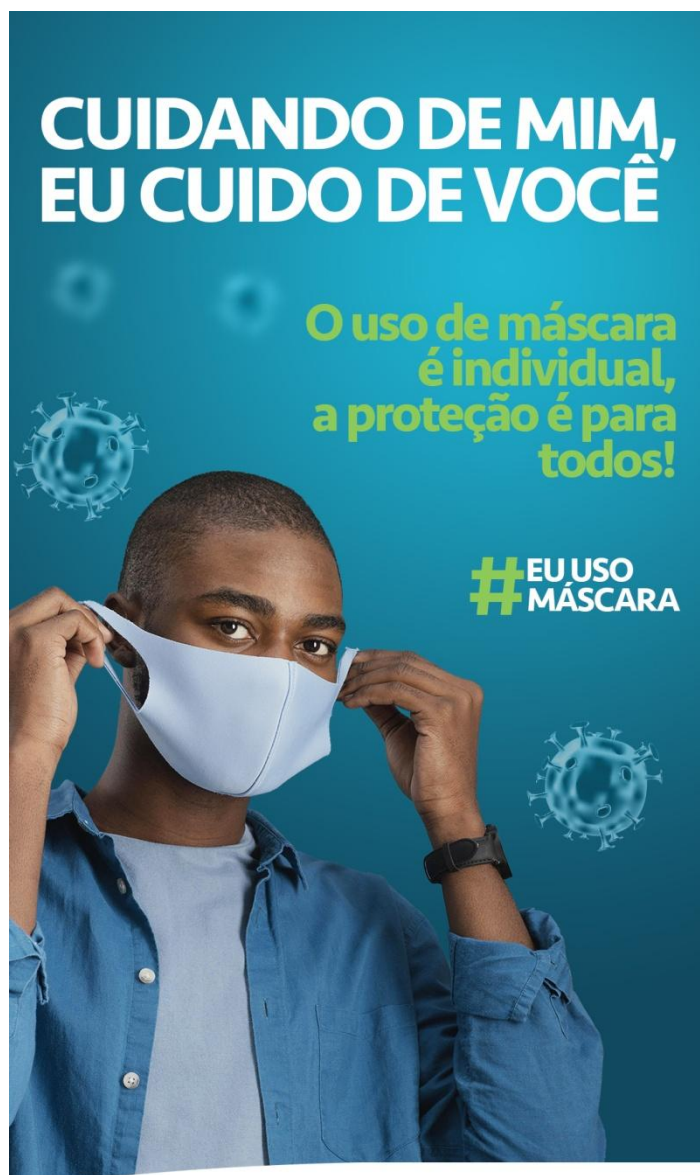
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DECRETO Nº. 372, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que as servidoras alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções nos cargos de **Professor Docente (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano) e Educador Infantil;**

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4293.1	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 159/2021	14/06/2021
4440.1	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Educador Infantil 40h	DEC. 295/2021	01/08/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 373, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que a servidora alcançou sua estabilidade sendo aprovada nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO o Parecer Final tornando-o apto para suas funções no cargo de **Técnico de Enfermagem** emitido pela Comissão Geral e Específica;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório em **02 de agosto de 2021**.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a partir de 02 de agosto de 2021 a estabilidade da servidora VANILDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 4441.1, no cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/20216**, e nomeação por meio do Decreto nº. 307, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 375, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Nomeação de cargos de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Condutor de Veículos, Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº 040/2021 e nº 046/2021 de convocação de candidatos aprovados das categorias funcionais de Tecnólogo em Gestão Pública, Condutor de Veículos, Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados.

I - RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

II - JORGE CESAR MARTINS LEBRE, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

III - THIAGO FRANCISCO CESAR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 008/2021 do Gabinete do Prefeito emitido em 23/07/2021;

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, e decisão do executivo constante nas folhas Nº. 66 a 71 do aludido processo, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2021**, instaurado por meio da Portaria nº 359, de 20 de abril de 2021, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de abril de 2021, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

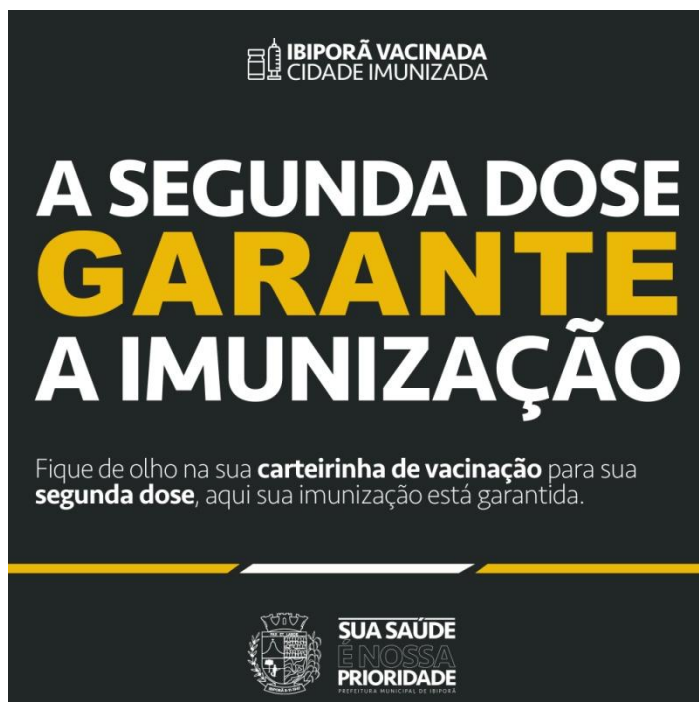
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



IBIPORÃ VACINADA
CIDADE IMUNIZADA

**A SEGUNDA DOSE
GARANTE
A IMUNIZAÇÃO**

Fique de olho na sua **carteirinha de vacinação** para sua **segunda dose**, aqui sua imunização está garantida.

SUA SAÚDE
É NOSSA
PRIORIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 616, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Promovem na Progressão Vertical as servidoras, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para as servidoras abaixo relacionadas, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório nos meses de **julho/2021 e agosto/2021**.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4391.1	JESSICA AMANDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	01	A	04	07/07/2021
4441.1	VANILDA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	01	A	04	02/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 617, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO os decretos nº 372/2021, nº 238/2021 e 664/2020 que homologaram a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 617/2021

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
14/06/2021	4293.1	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	II	01	II	03
01/08/2021	4440.1	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Educador Infantil 40h	I	01	I	03
16/04/2021	4416.1	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Educador Infantil 40h	I	01	I	03
26/10/2020	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil 40h	I	01	I	03

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021

(Ref. PREGÃO Nº 29/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME – CNPJ: 24.685.340/0001-42**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, torneiar, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 216.400,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até **72 (setenta e duas) horas** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: De 10 de agosto de 2021.

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME					
LOTE	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos compreendendo os serviços de fundir, soldar, torneiar, fresar, planear, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário.	HRS	1.600	R\$ 104,00	R\$ 166.400,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



02	Materiais para manutenção e conservação de equipamentos. (Materiais para fundir, soldar, torneiar, frezar, plainar, retificar, oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário e outros)	UND	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 216.400,00

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021

(Ref. PREGÃO Nº 35/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **STAU TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 29.161.384/0001-06.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza das impressoras da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 35/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,00 (setenta e seis Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até **01 (um) dia** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: De 10 de agosto de 2021.

STAU TECNOLOGIA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Manutenções e Limpezas de Impressoras. Serviço de manutenções e limpezas das seguintes impressoras: HP - Laserjet 1150. HP - Laserjet 3020. HP - PRO - 8000. HP - Laserjet 1020. HP - Officejet pro K 8600. HP - Multifuncional 1536. HP - Laserjet 1005. HP - Laserjet pro 400. Brother MFC J6510 DW Brother MFC 8912 DW. HP - Laserjet P 1606 Dn. HP - Laserjet CP 1525 Nw Color. HP - Laserjet 1022. HP - Laserjet P 1606 Dn HP - Laserjet Cp 1525 Nw Color HP - Laserjet 1022 HP - N426FDW Multifuncional mono 40ppm Color Laserjet Pro M452DW Samsung - M2885 FW E demais impressoras que forem adquiridas pelo SAMAE durante a vigência do contrato.	HR	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 38.000,00

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 16/2021**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ – 88.000.955/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do Atuador Elétrico cod: CSM80 - nº de série 21065, que fecha a vazão de água do poço artesiano Aquífero Guarani, com fornecimento de peças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 478/2021 / Inexigência nº 16/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.379,60 (Quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Próprios

COESTER AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ – 88.000.955/0001-90					
Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
1	Serviço de assistência técnica em 1 atuador elétrico CSM80 NS 21065.	1,00	SV	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00
2	Kit manutenção CSM80 - N° de série:21065 FD 2396/2021.	1,00	UN	R\$ 10.137,60	R\$ 10.137,60
					R\$ 14.379,60

Ibiporã, 11 de Agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial